

PORTARIA Nº 453, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. ROSA DE LOURDES GUIMARAES DA COSTA, protocolado sob o nº 8642014, datado em 15/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **ROSA DE LOURDES GUIMARAES DA COSTA**, inscrita no CPF n° 498.873.354-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde - Odontologo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013, para gozo em 01/05/2014 á 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br